

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem em Saúde Comunitária	723	Semestral	270	135=T:90+TP:45	10	
Sociologia da Saúde	319	Semestral	67,5	30=T:20+TP: 10	2,5	
Epidemiologia	729	Semestral	67,5	34TP: 20+TP:14	2,5	
Estágio I	723	Semestral	405	E: 240	15	Opção I *
Seminário de Trabalho de Projecto	723	Semestral	405	120TP:120	15	Opção II *
Seminário de Investigação	723	Semestral	405	120TP:120	15	Opção III *

Nota. — (*) Das três opções, o formando inscreve-se obrigatoriamente em uma.

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio II e Relatório	723	Semestral	810	E:480	30	Opção *
Trabalho de Projecto	723	Semestral	810	OT:100	30	Opção *
Dissertação de Natureza Científica	723	Semestral	810	OT:100	30	Opção *

Nota. — (*) A realização depende da opção de percurso efectuada no 1.º ano — 2.º semestre

Data: 15 de Janeiro de 2010. — Nome: Vito José de Jesus Carioca, Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

202804977

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Aviso (extracto) n.º 1519/2010

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009:

Da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico:

Elisa Maria Mendes Vasconcelos Raposo Lapa, Professora Adjunto, escalão 4, índice 225;

Jorge da Silva Mariano, Professor Adjunto, escalão 4, índice 225;

Margarida Maria Fernandes Saraiva, escalão 4, índice 225.

Da Carreira Geral da Função Pública:

Zélia Henriques David, Coordenadora Técnica, Posição — entre 1.ª e 2.ª, Nível — entre 14 e 17.

11 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

202806726

Considerando o disposto nos números 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando que aquele curso foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com a referência DSSRES/B-743/2009, torno público, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Enfermagem Comunitária.

15 de Janeiro de 2010. — *Jorge Manuel Mendes*, Presidente.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico da Guarda
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde
- 2 — Grau — Mestre
- 3 — Especialidade — Enfermagem Comunitária
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área	Sigla	Créditos
Enfermagem Especializada	723	75
Ciências da Educação	142	3
Gestão e Administração	345	3
Saúde	729	3
Psicologia	311	3
Filosofia e Ética	226	3
<i>Total</i>		90

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 1611/2010

Na sequência do despacho de autorização do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 07 de Agosto de 2009, de funcionamento do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre na especialidade de Enfermagem Comunitária, a ministrar na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda;

7 — Plano de estudos

Instituto Politécnico da Guarda**Escola Superior de Saúde****Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária****Grau: Mestre****Área científica predominante do Curso: Enfermagem Especializada****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Teorias Cuidativas	723	S	75	T: 20; TP: 10	3	
Processo de Intervenção Formativa	142	S	75	T: 20; TP: 10	3	
Bioética e Biodireito	226	S	75	T: 40; TP: 10	3	
Metodologia de Investigação	723	S	150	TP: 50	6	
Família na Perspectiva Sistémica	311	S	75	T: 25; OT: 10	3	
Enfermagem Comunitária I	723	S	225	T: 60; TP: 40; S: 10; OT: 10	9	
Epidemiologia	729	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 10	3	
<i>Totais</i>			750	355	30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Gestão dos Serviços de Saúde	345	S	75	T: 30; TP: 10; OT: 5	3	
Enfermagem Comunitária II	723	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 10	3	
Planeamento em Saúde	723	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 10	3	
Opção I/II	723	S	150	T: 20; TP: 20; OT: 10	6	a)
Estágio I	723	S	375	E: 270	15	
<i>Totais</i>			750	445	30	

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Estágio II	723	S	375	E: 270	15	
Relatório	723	S	375	OT: 75	15	
<i>Totais</i>			750	345	30	

Legenda geral: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutorial.

202805195

Despacho n.º 1612/2010**ANEXO**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão, publicado através do Despacho n.º 22 001/2006, de 27 de Outubro de 2006 (DR n.º 208, 2.ª série, de 27 de Outubro de 2006).

A presente alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, e foi comunicada à Direcção — Geral do Ensino Superior em 16 de Novembro de 2007.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Gestão, ministrada na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico da Guarda
1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Grau — Licenciatura

3 — Curso — Gestão

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: